



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 021/2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 456/11 de 09 de novembro de 2011, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2012.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.034	Postagem de correspondência	1.500,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	1.000,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre serviço bancário	900,00
6.3.1.9.01.01.003	Despesa de exercícios anteriores	30.000,00
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	1300,00
TOTAL		34.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

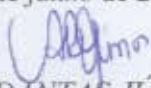
ANULA:

6.3.1.1.01.01.002	Gratificação por tempo de serviço	29.000,00
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações trabalhistas	900,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática	1.200,00
6.3.1.3.01.01.017	Bens moveis não ativáveis	900,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de bens moveis	1.400,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	1300,00
TOTAL		34.700,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2012.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE